

Boletim n.º 005/2016- Atualiza Boletim 004/2016

Legislação: Decreto N° 42.601/2016 e Ata
do Comitê Gestor nº 002/2016.

Data: 19/02/2016

PLANO DE MONITORAMENTO DE GASTOS (PMG) 2016 - PRAZOS

Este boletim visa **atualizar** o **boletim de nº 004/2016**, devido a entendimento do Comitê Gestor, expresso na Ata nº 002/2016, referente ao prazo de entrega do Plano de Adequação de Gasto.

A Controladoria, com o fito de apoiar o gestor público estadual, e em razão do Decreto Estadual nº 42.601/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, nesta data, que instituiu o **Plano de Monitoramento de Gastos (PMG) no âmbito do Poder Executivo Estadual**, REQUER especial atenção à leitura na íntegra do referido normativo, sobretudo para dar cumprimento às obrigações nos prazos ali estabelecidos..

O Plano de Monitoramento de Gastos busca fundamentalmente a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Administração Pública Estadual, e objetiva executar ações de melhoria na execução do gasto, em parceria com os gestores públicos, mormente a adoção de medidas que

resultem em economias para o Estado.

O dito programa foi instituído em função das projeções econômicas e financeiras do País, que apontam para um cenário fiscal restritivo, com ausência de crescimento, taxa de juros altas e consequente baixas projeções de incremento de receitas. Outrossim, pela necessidade de se estabelecer metas, procedimentos e rotinas eficazes no combate ao desperdício, na otimização do gasto e no enfrentamento de cenários fiscais adversos no âmbito da Administração Pública Estadual e de seus órgãos vinculados.

Considerando que o referido Decreto institui a Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE) como coordenadora do Programa, todos os documentos deverão ser encaminhados via Ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário da SCGE, no endereço: Rua Santo Elias, nº. 535 – Espinheiro, CEP: 52.020-095 e, concomitantemente, uma versão

digitalizada do Ofício assinado ao endereço eletrônico:
pmg.pernambuco@gmail.com.

Destacamos que não se faz necessário a publicação da designação do ordenador de despesa do PMG em Diário Oficial do Estado. Este documento, assim como os demais, deverão apenas ser enviados à SCGE.

Com relação especificamente às informações relativas ao mapa demonstrativo de planejamento de viagens para o mês subsequente e execução de viagens do mês anterior, estas devem ser enviadas ao endereço eletrônico: pmg.diarias@gmail.com.

Dessa forma, e principalmente pela obrigatoriedade de cumprimento dos prazos previstos no sobreditó normativo, a seguir, tem-se um quadro sintetizando algumas obrigações e prazos.

Assuntos	Prazos	Final do Prazo	Forma de envio
Designação, pelo dirigente máximo de cada órgão/entidade, de ordenador de despesa para implementação e coordenação do PMG.	05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do Decreto nº 42.601/2015.	03/02/16	1. Ofício à SCGE; 2. Versão digitalizada do Ofício assinado para o endereço eletrônico: pmg.pernambuco@gmail.com
Mapa demonstrativo contendo nome, CPF, função, atribuições, local de trabalho, remuneração e horário de todos os trabalhadores constantes nos contratos de terceirização mantidos.	Até o último dia útil dos meses de fevereiro e agosto do ano corrente.	29/02/2016 e 31/08/2016	1. Ofício à SCGE; 2. Versão digitalizada do Ofício assinado para o endereço eletrônico: pmg.pernambuco@gmail.com
Mapa demonstrativo de planejamento de viagens para o mês subsequente e execução de viagens do mês anterior, contendo o nome do servidor, destino, período e motivo da viagem, quantidade de diárias parciais e/ou integrais e valor da passagem.	Até o penúltimo dia útil de cada mês.	28/01/2016, 26/02/2016, 30/03/2016, 28/04/2016, 30/05/2016, 29/06/2015, 28/07/2016, 30/08/2016, 29/09/2016, 28/10/2016, 29/11/2016, 29/12/2016	1. Endereço eletrônico: pmg.diarias@gmail.com
Apresentação do PMG à SCGE.	15 (quinze) dias úteis a partir da publicação deste Decreto.	22/02/16	1. Ofício à SCGE; 2. Versão digitalizada do Ofício assinado para o endereço eletrônico: pmg.pernambuco@gmail.com

Ademais, os modelos de planilhas do PMG encontram-se disponíveis no site da SCGE, através do link abaixo:

<http://www.scge.pe.gov.br/orientacao/pmg>

Caso haja dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados, entrar em contato com a Coordenadoria de Controle e Monitoramento dos Gastos por meio do endereço eletrônico pmg.pernambuco@gmail.com.br ou do telefone: (81) 3183-0974.

Demais orientações que se façam necessárias, a Diretoria de Orientação ao Gestor Público coloca-se à disposição através do sítio eletrônico:

www.scgeorienta.pe.gov.br.